



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Compõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alfenas para o biênio de 2017/2018.

A Câmara Municipal de Alfenas aprovou e o Presidente em exercício da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º. Fica constituída a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alfenas para o Biênio 2017/2018, após eleição realizada nesta data, no Alfenas Tênis Clube, nos termos dos artigos 8º a 12 da Resolução nº 04, de 14 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas-MG” e posteriores alterações, composta pelos seguintes Vereadores já devidamente empossados:

1. Presidente: José Carlos de Moraes
2. Vice-Presidente: João Carlos Tercetti Augusto
3. 1º Secretário: Waldemilson Gustavo Bassoto
4. 2º Secretário: Fábio Marques Florêncio
5. Suplente de Secretário: Tadeu Donizetti Fernandes

Art. 2º. O mandato da Mesa Diretora será nos anos de 2017 e 2018.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alfenas, 1º de janeiro de 2017.

WALDEMILSON GUSTAVO BASSOTO
Presidente em Exercício

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 02 / 01 / 2017.

Leonardo Guimarães Glusto
Secretário Geral